

Diário Oficial



Teresina - Quarta-feira, 29 de outubro de 2008 • Nº 207

5

38101.04126142.119	INFORMATIZAÇÃO DA CEID	SO	3.3.90.33	00	4.000,00
38101.04126142.119	INFORMATIZAÇÃO DA CEID	SO	3.3.90.35	00	4.000,00
38101.04126142.119	INFORMATIZAÇÃO DA CEID	SO	3.3.90.36	00	9.000,00
38101.04126142.119	INFORMATIZAÇÃO DA CEID	SO	3.3.90.39	00	9.000,00
38101.04126142.119	INFORMATIZAÇÃO DA CEID	SO	4.4.90.52	00	114.000,00
38101.14242311.154	FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE	SO	3.3.90.32	00	60.000,00
38101.14242311.154	FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNEDE	SO	4.4.90.52	00	48.000,00
45101.15451361.539	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM SÃO RAIMUNDO NONATO.	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
45101.15451361.543	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS MUNICÍPIOS DE CAPITÃO DE CAMPOS, FRANCISCO AYRES E COIVARAS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
45101.15451361.544	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NOS MUNICÍPIOS DE JOAQUIM PIRES E SÃO JOÃO DO ARRAIAL	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
45101.15451361.551	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NOS BAIRROS SANTA LUZIA, PIAUÍ, PINDORAMA, PILCAPINA, PLANALTO TREMEMBEIS E NAS LOCALIDADES SÃO JOSÉ, E NA LAGOA DA PRATA EM PARNAÍBA.	FO	4.4.90.51	00	290.000,00
45101.15451361.571	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE BOM PRINCÍPIO, MADEIRO, MURICI DOS PORTELAS, CAMPO LARGO, CAXINGÓ, SÃO JOSÉ DO DIVINO, DOMINGOS MOURÃO, DEMERVAL LOBÃO	FO	4.4.90.51	00	380.000,00
46101.26782361.275	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E SINALIZAÇÃO	FO	4.4.90.51	10	3.300.000,00
47201.23695401.245	PROMOÇÃO, MARKETING E APOIO AO TURISMO	FO	4.4.90.51	00	58.500,00
47201.23695401.247	EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA PIEMTUR - PRODETURNE-II	FO	3.3.90.35	10	90.000,00
47201.23695401.247	EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA PIEMTUR - PRODETURNE-II	FO	3.3.90.36	10	50.000,00
47201.23695401.247	EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA PIEMTUR - PRODETURNE-II	FO	3.3.90.39	10	80.000,00
47201.23695401.247	EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA PIEMTUR - PRODETURNE-II	FO	4.4.90.52	10	50.000,00
47201.23695401.248	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA PIEMTUR-PRODETURNE - II	FO	3.3.90.30	10	130.000,00
47201.23695401.250	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO POLO COSTA DO DELTA - PRODETURNE-II	FO	3.3.90.35	10	80.000,00
47201.23695401.250	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO POLO COSTA DO DELTA - PRODETURNE-II	FO	3.3.90.36	10	80.000,00
49101.06182342.185	ASSISTÊNCIAS ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	FO	3.3.90.48	00	1.500.000,00
TOTAL					23.001.890,00

OF. 1798 - 1815

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 367/2008 Teresina (PI), 24 de outubro de 2008.

Prorroga, excepcionalmente, o prazo para recolhimento do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para até o dia 28 de outubro de 2008, o prazo para recolhimento dos tributos que, de acordo com o artigo 87 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560/89, venceriam até o 15º (décimo quinto) dia do corrente mês.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não gera direito à restituição ou compensação de quantias já pagas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.
Cientifique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC, em Teresina(PI), 24 de outubro de 2008.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda
OF. 1095

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 222/GAB/2008 Teresina, 22 de outubro de 2008.

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II , do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 027/GPAD/08, datado de 22.10.08, constante dos autos;

RESOLVE:

SUSPENDER o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 027/GPAD/08, instituída pela Portaria nº 166/GAB/2008, de 18.08.08, nos termos do inciso II, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Roberto Carlos Sales da Silva
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral da Polícia Civil em Exercício
OF. 876